BOLETIM QUINZENAL 21/2026

ATUALIDADES LEGAIS

NOVEMBRO 2026 – 1.ª QUINZENA

⓪ DEPRESSÃO CHARLES:

✓ ***ALERTA >*** Despacho 13773-A/2026: Declaração da situação de alerta no dia 11 de novembro;
Consultar

① ÂMBITO TRIBUTÁRIO / FINANÇAS:

✓ ***IRS >***

Decreto-Lei 212/2026 de 4 de novembro: Altera o CIRS, reduzindo as taxas gerais aplicáveis aos primeiros seis escalões de rendimento coletável;
Consultar

Circular 5/2026: Tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões, para novembro de 2026 (redução para 50% da retenção normal);
Consultar

✓ ***IVA >***

Lei 65/2026 de 5 de novembro: Altera o CIVA e o CIEC, alargando o âmbito do regime de autoliquidação em todos os serviços de construção civil, assim como do regime de tributação aplicável aos revendedores dos combustíveis líquidos;
Diploma
Retificação
Resumo OCC – Construção
Resumo OCC – Combustíveis

Ofício-Circulado 90088/2026: Pedidos de adesão aos grupos de IVA na declaração de atividade através do Portal das Finanças;
Consultar

✓ ***SELO >*** Ofício-Circulado 40132/2026: Utilização do NIF. 999999990 na identificação dos titulares do encargo no preenchimento do campo 01 do quadro 4 da DMIS;
Consultar

✓ ***HABITAÇÃO >*** APECA: Reinvestimento simultâneo em habitação própria permanente e em terreno para posterior construção de imóvel destinado ao arrendamento habitacional;
Consultar

① Âmbito Tributário / Finanças (Continuação):

✓ ***Alfândegas*** › Despacho 13083/2026 da AT: Altera o Despacho 1782/2026 da AT, que define as áreas de jurisdição aduaneira;
Consultar

✓ ***Importações*** › Ofício-Circulado 16133/2026: Taxas de câmbio de referência vigentes em novembro de 2026, para determinação do valor aduaneiro;
Consultar

✓ ***Combustíveis*** › Revisão das taxas unitárias do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) – Portaria 471-A/2026/1 de 30 de outubro: reduções de 0,647 cêntimos por litro no gasóleo e de 0,312 cêntimos na gasolina;
Consultar
Portaria 496-A/2026/1 de 6 de novembro: aumentos de 1,793 cêntimos por litro no gasóleo e de 2,546 cêntimos na gasolina;
Consultar

✓ ***Fiscal*** › Portal das Finanças:
Sistema tributário português – taxas aplicáveis 2026 (atualização);
Consultar
Caderno de «Ciência e Técnica Fiscal» #218 – outubro de 2026;
Consultar

✓ ***Informativo*** › Portal das Finanças: Newsletter «AT em Contacto» #48 – outubro de 2026;
Consultar

② Âmbito Contributivo / Segurança Social:

✓ ***Poupança*** › Portal da Segurança Social: Simulador dos Certificados de Reforma;
Consultar

✓ ***SCC*** › Portal da Segurança Social: Simplificação do Ciclo Contributivo – Efeitos do momento de adesão no novo modelo;
Consultar

✓ ***TI*** › Portal da Segurança Social: Opção pela declaração trimestral do rendimento relevante pelos trabalhadores independentes com contabilidade organizada, até 30 novembro;
Consultar

✓ ***Informativo*** › Portal da Segurança Social: Newsletter #37 – novembro de 2026;
Cidadãos
Empresas

③ Âmbito Laboral / Emprego:

④ Âmbito Empresarial / Setor Privado:

- ✓ ***PRR*** > Decreto-Lei 206-A/2026 de 29 de outubro: Altera o Decreto-Lei 29-B/2021 de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;
 Consultar

- ✓ ***Transportes*** > Decreto-Lei 213/2026 de 5 de novembro: Cria um apoio extraordinário aos operadores de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem e aos operadores de transporte público rodoviário de passageiros;
 Diploma
 Resumo OCC

- ✓ ***Agricultura*** > Resolução do Conselho de Ministros 219/2026: Atribui apoios financeiros ao setor agrícola para mitigação dos efeitos do aumento dos custos de produção;
 Consultar

- ✓ ***Advocacia*** > Portaria 495/2026/1 de 6 de novembro: Altera a tabela de honorários dos advogados e solicitadores pelos serviços prestados no âmbito da proteção jurídica;
 Consultar

- ✓ ***Contabilidade*** > OCC:
 Revista «Contabilista» #318 – outubro de 2026;
 Consultar
 Nova ferramenta disponível de documentação «Secretária Virtual»;
 Consultar

⑤ Âmbito Administrativo / Setor Público:

- ✓ ***Contabilidade*** > CNC: Atualização do PCM – Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP (decomposição da conta 597), vigente a partir de 2027;
 Consultar

- ✓ ***Contratação*** > Declaração de Retificação 39-A/2026/1: Retifica o Decreto-Lei 177/2026 de 4 de setembro, que altera e republica o Código dos Contratos Públicos (CCP);
 Consultar

- ✓ ***Setor Local*** > DGAL: 4.ª edição do «Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção da Resiliência» promovido pela ANEPC – Candidaturas até 15 de dezembro;
 Consultar

⑥ ÂMBITO GERAL / DIVERSOS:

✓ ***EDUCAÇÃO >***

Decreto-Lei 208/2026 de 3 de novembro: Altera o Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;

Consultar

Decreto-Lei 209/2026 de 3 de novembro: Aprova o novo regime de recrutamento e colocação do pessoal docente e dos técnicos especializados;

Consultar

✓ ***ENSINO SUPERIOR >*** Decreto-Lei 214/2026 de 6 de novembro: Estabelece o regime jurídico dos graus académicos e dos diplomas do ensino superior;

Consultar

✓ ***INVISUAIS >*** Decreto-Lei 211/2026 de 4 de novembro: Altera o Decreto-Lei 126/2017 de 4 de outubro, que aprova o Sistema Braille em Portugal;

Consultar

✓ ***LEGISLAÇÃO >*** Portal do Governo: Infografia dos Conselhos de Ministro (principais medidas);

29 de outubro

5 de novembro

⑨ AGENDA DA PRÓXIMA QUINZENA:

✓ ***Até domingo 15 de novembro***

INTRASTAT > Envio de dados estatísticos intracomunitários relativos a outubro de 2026;

✓ ***Até segunda-feira 16 de novembro***

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES > Pagamento das contribuições e encargos com pensões reportados ao mês de outubro de 2026;

✓ ***Até sexta-feira 20 de novembro***

IRS / IRC > Pagamento do imposto retido na fonte durante o mês de outubro de 2026 (conforme DMR / Declaração de Retenções);

IVA >

Entrega da declaração periódica relativa ao mês de setembro / 3.º trimestre de 2026, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime mensal ou trimestral, respetivamente;

Envio da declaração recapitulativa (transmissões de bens e prestações de serviços intra-comunitários) referente ao mês de outubro de 2026;

✓ ***Até sexta-feira 20 de novembro (continuação)***

SELO > Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS) reportada ao mês de outubro de 2026, e pagamento do respetivo imposto;

SEGURANÇA SOCIAL >
(SCC OPCIONAL) Confirmação da Declaração de Remunerações automática referente ao mês de outubro de 2026;

Pagamento das contribuições relativas ao mês de outubro de 2026, pelos trabalhadores independentes (TI);

ADSE > (até ao dia de liquidação das respetivas remunerações ou pensões) Pagamento das contribuições relativas ao mês de novembro de 2026;

BANCO DE PORTUGAL > Reporte da Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE) referente ao mês de outubro de 2026, pelas entidades coletivas residentes que realizem um total anual de transações igual ou superior a 250.000€;

✓ ***Até quarta-feira 25 de novembro***

IVA > Pagamento do imposto relativo ao mês de setembro / 3.º trimestre de 2026, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime mensal ou trimestral, respetivamente;

SEGURANÇA SOCIAL > Pagamento das contribuições referentes ao mês de outubro de 2026 (conforme DRI / SCC / SD);

✓ ***Até segunda-feira 30 de novembro***

IRS / IRC > Envio da declaração Modelo 30 relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de entidades não residentes durante o mês de setembro de 2026;

IVA >
Entrega da declaração reportada ao mês de outubro de 2026 e pagamento do respetivo imposto, pelos sujeitos passivos isentos (designadamente no âmbito da habitação);

Inscrição no regime de reembolso mensal, aplicável a partir do mês de janeiro de 2027;

IMI > Pagamento da 2.ª prestação (metade) do imposto relativo ao ano de 2025 se superior a 100€ e inferior ou igual a 500€, ou da 3.ª prestação (um terço) se superior a 500€;

IUC > Pagamento do imposto referente aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de novembro;

SEGURANÇA SOCIAL > Opção pela declaração trimestral do rendimento relevante, pelos trabalhadores independentes com contabilidade organizada, vigente a partir de janeiro de 2027 *(consultar informação supra)*.